CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO N°_____/2025. 1840 / 2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS PARA RECICLAGEM NA ESCOLA MUNICIPAL EMEIEF PROF. JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, SITUADA NA RUA FRANCISCO ALMEIDA, N° 525, PARQUE SANTA ROSA (APOLO XI)

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, **para que seja providenciada a instalação de lixeiras seletivas para reciclagem na Escola Municipal EMEIEF Prof. José Maria Moreira Campos, situada na Rua Francisco Almeida, nº 525, Parque Santa Rosa (Apolo XI), Fortaleza – CE.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
28 OUT 2025

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

ANEXO À INDICAÇÃO N° _____/2025.

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS PARA RECICLAGEM NA ESCOLA MUNICIPAL EMEIEF PROF. JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, SITUADA NA RUA FRANCISCO ALMEIDA, Nº 525, PARQUE SANTA ROSA (APOLO XI) .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º – Fica determinada a instalação de lixeiras seletivas para reciclagem na **Escola Municipal EMEIEF Prof. José Maria Moreira Campos**, situada na Rua Francisco Almeida, nº 525, Parque Santa Rosa (Apolo XI), Fortaleza – CE.

Art. 2º – As lixeiras deverão ser identificadas de acordo com o tipo de resíduo: papel, plástico, vidro, metal e orgânico, garantindo a correta separação para fins de reciclagem.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, será responsável pela supervisão da instalação, manutenção e orientação sobre o uso correto das lixeiras.

Art. 4º – Este dispositivo entra em vigor na data de sua publicação, cabendo à escola promover campanhas educativas de conscientização ambiental junto a alunos, professores e funcionários.

.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique

Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa promover a conscientização ambiental e incentivar a prática da reciclagem entre alunos, professores e funcionários da **Escola Municipal EMEIEF Prof. José Maria Moreira Campos**. A instalação de lixeiras seletivas permitirá a correta separação dos resíduos sólidos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de hábitos sustentáveis desde a infância.

Além disso, a medida atende às políticas públicas de educação ambiental e saneamento básico, estimulando a participação da comunidade escolar na redução de impactos ambientais e no reaproveitamento de materiais recicláveis. Acredita-se que, com esta ação, a escola se tornará um exemplo de responsabilidade socioambiental, promovendo valores importantes de cidadania e cuidado com o planeta.

Jânio Henrique

Vereador – PDT